



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



RESOLUÇÃO Nº 082/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação dos Relatórios Detalhados do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 e do Relatório Anual de Gestão de 2023 – (RAG 2023) apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela plenária presente na 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar os Relatórios Detalhados do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 e do Relatório Anual de Gestão de 2023 - apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Porto Velho, 18 de julho de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 31/07/2024, 13:23:41



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 29/07/2024, 11:10:18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO NO 082/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE JULHO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 082/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação dos Relatórios Detalhados do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 e do Relatório Anual de Gestão de 2023 – (RAG 2023) apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela plenária presente na 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Aprovar os Relatórios Detalhados do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 e do Relatório Anual de Gestão de 2023 - apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Porto Velho, 18 de julho de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 18F27858

Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 31/07/2024, 13:23:41

Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 29/07/2024, 11:10:18

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/09/2024. Edição 3821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>